

ODILIO SILVA JUNIOR Matrícula: 5954239	POLICIAL PENAL	GAP	Será realizado o deslocamento de 05 Gus, com 08 operadores deste Grupo de Ações Penitenciárias -GAP/SEAP para o município de Vitória do Xingu/PA, para realizar apoio operacional, objetivando a manutenção da ordem e disciplina e a eficiência no controle das atividades operacionais nas Unidades daquele Complexo.
VALDECIR DE CLAUDIO DE LIMA Matrícula: 5954327	POLICIAL PENAL	GAP	Será realizado o deslocamento de 05 Gus, com 08 operadores deste Grupo de Ações Penitenciárias -GAP/SEAP para o município de Vitória do Xingu/PA, para realizar apoio operacional, objetivando a manutenção da ordem e disciplina e a eficiência no controle das atividades operacionais nas Unidades daquele Complexo.
IRENILDA MARIANO DE MELO Matrícula: 5954008	POLICIAL PENAL	GAP	Será realizado o deslocamento de 05 Gus, com 08 operadores deste Grupo de Ações Penitenciárias -GAP/SEAP para o município de Vitória do Xingu/PA, para realizar apoio operacional, objetivando a manutenção da ordem e disciplina e a eficiência no controle das atividades operacionais nas Unidades daquele Complexo.
LINDEMBERG BATISTA PEREIRA Matrícula: 5896801	POLICIAL PENAL	GAP	Será realizado o deslocamento de 05 Gus, com 08 operadores deste Grupo de Ações Penitenciárias -GAP/SEAP para o município de Vitória do Xingu/PA, para realizar apoio operacional, objetivando a manutenção da ordem e disciplina e a eficiência no controle das atividades operacionais nas Unidades daquele Complexo.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 e ½ (quinze e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 3.829,59, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1179189

PORTARIA Nº: 01595/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições.
RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ITAITUBA/PA e SANTARÉM/PA; no período de 10/03/2025 a 12/03/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
PAULO HENRIQUE JUNQUEIRA CARVALHO Matrícula: 5970158	COORDENADOR	CEAR	Participar da visita técnica e inspeção nas unidades penitenciárias dos municípios de Itaituba/PA e Santarém com objetivo de fomentar a padronização e assegurar os protocolos administrativos operacionais -MPO.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1179185

TORNAR SEM EFEITO

Portaria n.º 209/2025-DGP/SEAP Belém, 21 de março de 2025.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 180/2025 – DGP/SEAP, de 13 de março de 2025, publicada no DOE nº. 36.159 de 14/03/2025, Protocolo: 2025/2335170, que concedeu Folga Premial, somente no que diz respeito ao servidor CARLOS EDUARDO MARTINS FERREIRA, (mat. 5954583), Policial Penal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1179096

OUTRAS MATÉRIAS

REMOÇÃO
PORTARIA Nº 208/2025/DGP/SEAP
Belém, 20 de março de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art.1º Remover, os servidores abaixo relacionados, no âmbito desta Secretaria de Administração Penitenciária, conforme especificado a seguir:
Nome: A. J. D. C. S. J.
Matrícula: 5970618
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: CCP SANTARÉM
Lotação de destino: UCR ITAITUBA
A contar de: 06/02/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 399/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: D. F. A. R.
Matrícula: 5973435
Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR ITAITUBA
Lotação de destino: CCP SANTARÉM
A contar de: 04/02/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 400/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: G. A. M.
Matrícula: 5970798
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCRF ANANINDEUA
Lotação de destino: CIME
A contar de: 01/02/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 316/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: H. J. R.
Matrícula: 5975268
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: CIME
Lotação de destino: UCRF ANANINDEUA
A contar de: 01/02/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 315/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: A. C. T. V.
Matrícula: 5971200
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCRF ANANINDEUA
Lotação de destino: CIME
A contar de: 27/01/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 237/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: B. F. F. S.
Matrícula: 5982114
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: CIME
Lotação de destino: UCRF ANANINDEUA
A contar de: 27/01/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 239/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: W. S. D. S.
Matrícula: 5949940
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR ICOARACI
Lotação de destino: CCP MARAMBAIA
A contar de: 24/01/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 218/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: G. M. P. V.
Matrícula: 5949727
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR ICOARACI
Lotação de destino: UCRF ANANINDEUA
A contar de: 21/01/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 194/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: J. B. D. A. M. F.
Matrícula: 5949870
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR ICOARACI
Lotação de destino: CCP MARAMBAIA
A contar de: 22/01/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 191/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: J. V. D. C. R.
Matrícula: 5949463
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: CCP MARAMBAIA
Lotação de destino: UCR ICOARACI
A contar de: 21/01/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 200/2025/CRH/DGP/SEAP
Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 21/01/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1178843

SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 68 – CGP/DAF/FCP DE 19 DE MARÇO DE 2025
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 9573 de 03/05/2022, DOE nº 34959 de 05/05/2022 e;
CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/2375325 de 17/03/2025;